

ANEXO VI - PLANO DE VISITA

Esse formulário deve ser preenchido pelo visitador, com apoio do supervisor, para o planejamento de cada visita domiciliar no âmbito do Programa Criança Feliz.

Ao final do formulário, o visitador deve registrar os principais pontos observados durante a visita. Isso facilitará o acompanhamento da família e o trabalho do supervisor.

Sugere-se que esses formulários fiquem arquivados no CRAS.

DATA: / / /

OBJETIVO(S):

MOMENTO I – Organização e acolhimento: Criar espaço de escuta/realizar leitura do contexto familiar/identificar demandas. Retomada das atividades propostas na última visita. Apresentação da atividade: (objetivos, orientações, material utilizado e participação das famílias).

MOMENTO II – Desenvolvimento: execução das atividades pelas famílias/gestantes/observação e mediação do visitador.

MOMENTO FINAL – Avaliação das atividades pelas famílias: identificar progressos/ dificuldades, esclarecer dúvidas e reforçar a importância dos objetivos.

OBSERVAÇÕES SOBRE A VISITA:
